



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 2973

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Portarias.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063

DATA: 12/04/2024

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º.—Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. AGENOR BERTONCELO, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de abril de 2024, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SEU-2E41, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP (Gabinete do Deputado Estadual – Ademar Traiano) e Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID: Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, para verificar a liberação de recursos financeiros para o município, referente a aquisição de 01 (uma) motoniveladora para a Secretaria Municipal de Viação, e ainda, verificar o andamento do convênio de investimento de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica).
Companhia de Saneamento do Paraná—SANEPAR:

Tratar de assuntos sobre a viabilização de implantação do projeto de nova rede de “abastecimento de água urbana”, para atender aos moradores da comunidade de Boa Vista de São Roque.

Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná:

Verificar o andamento da Liberação de recursos para construção de 80 (oitenta) casas populares para o município, a fim de atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º.—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod429192

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 064/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 064/2024/PMEAI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMEAI, TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DO TIPO PASSAGEIRO 5 LUGARES, AMBOS NOVOS E ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023, DE RECURSOS DE SALDOS DE REPASSES DO COVID DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 0KM, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX), CAPACIDADE DE CARGA DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, 2 AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTO DE 3 (TRÊS) PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, POTÊNCIA DE 80CV (E) E 75CV (G), TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50L, RÁDIO AM/FM E USB, PNEUS NOVOS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TAPETES, TRAVAS ELÉTRICAS E KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE 130 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. NÃO HAVENDO, A DESPESA COM LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO EM VEÍCULO APROPRIADO DO TIPO GUINCHO. MARCA: HYUNDAI HB20 SENSE. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES: CONSIDERANDO-SE QUE A EMPRESA VENCEDORA APRESENTOU VEÍCULO COM ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES AO CONTRATADO, CONFORME PEDIDO PROTOCOLADO, O OBJETO DO REFERIDO CONTRATO PASSA A SER O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DO TIPO PASSAGEIRO 5 LUGARES, AMBOS NOVOS E ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023, DE RECURSOS DE SALDOS DE REPASSES DO COVID DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 0KM, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX), CAPACIDADE DE CARGA DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, 2 AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTO DE 3 (TRÊS) PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA

E DEMAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, POTÊNCIA DE 80CV (E) E 75CV (G), TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50L, RÁDIO AM/FM E USB, PNEUS NOVOS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TAPETES, TRAVAS ELÉTRICAS E KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE 130 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. NÃO HAVENDO, A DESPESA COM LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO EM VEÍCULO APROPRIADO DO TIPO GUINCHO. RODAS ARO “15”, 4 PNEUS MICHELAN, MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, CHAVE CANIVETE, ALARME ORIGINAL DE FÁBRICA E VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS. MARCA: HYUNDAI HB20 CONFORT PLUS. ASSINATURA: 15/04/2024.

Cod429205

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 064/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DO TIPO PASSAGEIRO 5 LUGARES, AMBOS NOVOS E ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023, DE RECURSOS DE SALDOS DE REPASSES DO COVID DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, SENDO: VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 0KM, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX), CAPACIDADE DE CARGA DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, 2 AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTO DE 3 (TRÊS) PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, POTÊNCIA DE 80CV (E) E 75CV (G), TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50L, RÁDIO AM/FM E USB, PNEUS NOVOS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TAPETES, TRAVAS ELÉTRICAS E KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE 130 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. NÃO HAVENDO, A DESPESA COM LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO EM VEÍCULO APROPRIADO DO TIPO GUINCHO. MARCA: HYUNDAI HB20 SENSE. VALOR TOTAL: R\$ 259.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA: 08/10/2024.

CONTRATO: 065/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CHANSON VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MINIVAM 7 LUGARES, AMBOS NOVOS E ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023, DE RECURSOS DE SALDOS DE REPASSES DO COVID DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, SENDO: UTILITÁRIO MINIVAN 7 LUGARES NOVO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ZERO KM; NA COR BRANCA; COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2024; 04 (QUATRO) PORTAS; MOVIDO À GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); COM POTÊNCIA DE 130CV (E) E (G); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 47 LITROS; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO; DIREÇÃO ELÉTRICA; FREIOS ABS; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE 07 (SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; 2 AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FARÓIS DE NEBLINA; KIT MULTIMÍDIA E RÁDIO AM/FM E USB; EQUIPADA COM PNEUS NOVOS, TAPETES E KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE 130 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. NÃO HAVENDO, A DESPESA COM LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO EM VEÍCULO APROPRIADO DO TIPO GUINCHO. MARCA: CITROEN C3 AIRCROSS FEEL 1.0. VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS). ASSINATURA: 12/04/2024. VIGÊNCIA: 08/10/2024.

Cod429206

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 080/2022/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA—ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2022/PMEAI, FIRMADO EM 05 DE MAIO DE 2022, OBJETIVANDO A FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022/PMEAI, ATÉ A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE. ASSINATURA: 29/09/2023.

Cod429208